

LEI Nº 3956, DE 20/07/2015.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua denominada anteriormente como Rua 40, conhecida atualmente como 15008-1 - Rua Sede 10, localizada no Bairro Jequitibá, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se, Rua Aristides Altoé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal